



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARLAMENTO MUNICIPAL  
CRISSIUMAL – RS

## ATA Nº. 022/2025 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador **VILMAR DUTRA**, com a presença dos Vereadores **ALMIRO CARVALHO DOS SANTOS, DILSON VORLEI HÜBNER ZIMMERMANN, ELIZÉRIO SANTOS ESPANHOL, GILBERTO JOSÉ VOLPATTO, PAULO CAVALCANTI SILVA NETO, PAULO RAFAEL MEDINA DE LIMAS, SUELEN COCCO** e **VALÉRIO RUPPENTHAL** foi declarada aberta a Sessão Ordinária. Após, foi colocada em votação a ata nº 021/2025, a qual foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Em expediente e correspondências recebidas, foi realizada a leitura dos Ofícios do Executivo e do Legislativo. Ato contínuo, o Projeto de Lei do Executivo nº 242/2025 e os Votos ao Projeto de Lei do Legislativo nº 013/2025, ao Projeto de Lei do Executivo nº 197/2025 e ao Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2025 foram baixados para a Comissão Tributária, Financeira e Orçamentária e para a Comissão de Constituição e Justiça, Saúde e Educação. Em seguida, o Senhor Presidente passou para **ORDEM DO DIA**. **PROJETOS DE LEI DO LEGISLATIVO BAIXADOS PARA AS COMISSÕES**. **PROJETO DE LEI Nº 015/2025** – ALTERA A REDAÇÃO DO ITEM 1, DO INCISO II, DO ART. 4º, E ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 5º E DOS SEUS §§ 2º E 3º E INCLUI OS §§ 4º E 5º, TODOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.243, DE 06 DE ABRIL DE 1994. **APROVADO POR CINCO VOTOS A FAVOR (Almiro Carvalho dos Santos, Dilson Vorlei Hübner Zimmermann, Elizério Santos Espanhol, Paulo Rafael Medina de Limas e Suelen Cocco) E TRÊS VOTOS CONTRA (Gilberto José Volpatto, Paulo Cavalcanti Silva Neto e Valério Ruppenthal)**. O Parecer da Comissão Tributária, Financeira e Orçamentária e o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Saúde e Educação foram aprovados por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 016/2025** – INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO POR SETE VOTOS A FAVOR (Almiro Carvalho dos Santos, Dilson Vorlei Hübner Zimmermann, Elizério Santos Espanhol, Paulo Cavalcanti Silva Neto, Paulo Rafael Medina de Limas, Suelen Cocco e Valério Ruppenthal) E UM VOTO CONTRA (Gilberto José Volpatto)**. O Parecer da Comissão Tributária, Financeira e Orçamentária e o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Saúde e Educação foram aprovados por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 017/2025** – INSTITUI A CONCESSÃO DE FOLGA REMUNERADA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO DIA DO SEU ANIVERSÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL. **APROVADO POR TRÊS VOTOS A FAVOR (Almiro Carvalho dos Santos, Dilson Vorlei Hübner Zimmermann e Elizério Santos Espanhol), DOIS VOTOS CONTRA (Valério Ruppenthal e Vilmar Dutra) e QUATRO ABSTENÇÕES (Gilberto José Volpatto, Paulo Cavalcanti Silva Neto, Paulo Rafael Medina de Limas e Suelen Cocco)**. O Parecer da Comissão Tributária, Financeira e Orçamentária e o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Saúde e Educação foram aprovados por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 018/2025** – DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO PÚBLICA, NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, DOS PROTOCOLOS DE PEDIDOS DE AUXÍLIO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 3.000,00 DESTINADOS A

Rua Guarita, nº. 425, Centro, Crissiumal - RS, CEP: 98640-000 - Telefone (55) 3524-1490

Site: [www.crixiuamal.rs.leg.br](http://www.crixiuamal.rs.leg.br) - E-mail: [camara@crixiuamal.rs.leg.br](mailto:camara@crixiuamal.rs.leg.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CRISSUMAL

PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

---

ENTIDADES DO MEIO URBANO E RURAL, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4.892/2024 E Nº 4.894/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**APROVADO POR UNANIMIDADE.** O Parecer da Comissão Tributária, Financeira e Orçamentária e o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Saúde e Educação foram aprovados por unanimidade. **PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 230/2025** - CARACTERIZA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR EMERGENCIALMENTE 01 (UM) SERVIDOR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS SEMANAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**APROVADO POR UNANIMIDADE.** Em razão do esgotamento do horário regimental, os Projetos de Lei do Poder Executivo n.ºs 226/2025, 227/2025, 228/2025, 229/2025, 231/2025, 232/2025, 233/2025, 234/2025, 235/2025, 236/2025, 237/2025, 238/2025, 239/2025, 240/2025 e 241/2025 foram baixados para a Comissão Tributária, Financeira e Orçamentária e para a Comissão de Constituição e Justiça, Saúde e Educação. E pelo Presidente foi encerrada a Sessão, com a convocação dos Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, dia dezessete de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**VILMAR DUTRA**  
Presidente

**GILBERTO JOSÉ VOLPATTO**  
Secretário

**Assinantes**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JEW

ZV6

2J1

NZV